



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 08 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 135

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 08 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 135

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 71, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Processo Administrativo”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento do servidor Wagner Ricardo de Oliveira Silva, Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Castilho, protocolado sob nº 62071, solicitando prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria 43, de 25 de fevereiro de 2019, para apurar faltas injustificadas ao trabalho da servidora Jenir Bressan Andrade, Auxiliar de Enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, da Lei nº 2.683, de 14/09/17, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 43, de 25/02/19, para apurar faltas injustificadas ao trabalho da servidora Jenir Bressan Andrade, Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 04 de abril de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 72, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da Secretária de Saúde, feita através do Ofício nº 14/19-CO, protocolado sob nº 62016, para o servidor José Aparecido dos Santos, Agente Administrativo I, substituir as férias regulares do servidor Cosmo Antonio de Andrade, Assessor do Departamento de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, RG nº 20.732.462-SSP-SP., Agente Administrativo I, para responder pela função gratificada de Assessor do Departamento de Odontologia, no período de 08/04/19 a 17/04/19 (10 dias), em decorrência das férias regulares do servidor Cosmo Antonio de Andrade.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor José Aparecido dos Santos, fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada de Assessor do Departamento de Odontologia.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de abril de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 08 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 135

Página 3 de 3

PORTARIA Nº 73, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidora”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 199/19, protocolado sob nº 62080, solicita a transferência da servidora Doralice Aparecida Guedes Teixeira, da EMEF Dr. Youssef Neif Kassab, para exercer suas funções de Merendeira, na Creche Maria José Vieira Teles.

RESOLVE:

Art. 1º. A servidora DORALICE APARECIDA GUEDES TEIXEIRA, portadora do RG nº 17.418.317-3-SSP-SP., ocupante do emprego público efetivo de Merendeira, exercerá suas funções na Creche Maria José Vieira Teles.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de abril de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração